



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 04.843.039/0001-21

PORTARIA 003/2021

"Ponto facultativo dia 04 de janeiro de 2021"

A Presidente da Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Piranguinho, em função da realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito (Legislatura 2021/2024) no dia 01 de janeiro de 2021 no horário compreendido entre às 17h e 21h, dia 04 de janeiro de 2021, retornando as atividades normais no dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Piranguinho (MG), aos 1º de janeiro de 2021.

ANDREA APARECIDA DE JESUS RAMOS MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG